

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER TÉCNICO Nº 001/2024

Assunto: Projeto de Lei nº 0017-2024

Autoria: Sr. Prefeito Municipal

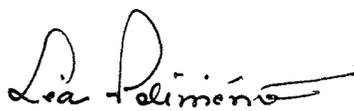
“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO 2025).”

O Projeto de Lei nº 0017/2024 foi enviado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade a este Departamento Administrativo e Financeiro, para análise e elaboração de Parecer Técnico referente aos aspectos contábeis e financeiros que envolvem o mesmo.

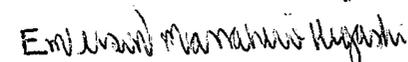
Após análise, verificamos que o presente Projeto de Lei encontra-se formulado dentro das normas contábeis, bem como, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320/64 e pela Constituição Federal de 1988, obedecendo, dessa forma, às exigências formais e aos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Informo ainda, que o referido projeto de lei contará com a realização da Audiência Pública, prevista para o dia 15/06/2024, às 14 h, para apresentação à população paraguaçuense, o que atende perfeitamente aos ditames da legislação.

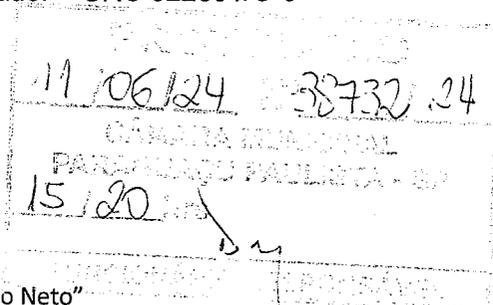
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de junho de 2024.


Léa Maria Polimeno

Diretora Administrativa e Financeira Interina
CRA-SP nº 138948


Emerson Massahiro Higashi

Contador – CRC 322601/O-9



Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”